



As comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

S329

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 08 /2022.

“Modifica a Lei Municipal nº 4.598, de 29 de agosto de 2018 e dá outras providências.”

Art. 1º - Os benefícios previstos na Lei Municipal nº 4.598, de 29 de agosto de 2018, ficam estendidos aos idosos.

Parágrafo único – O repasse do benefício será concedido mensalmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


ADRIANO DOS SANTOS

